

## 26. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

Os impostos sobre o rendimento reconhecidos nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2013 e 2012 são detalhados como segue:

	2013	2012
Imposto corrente	927.156	
Imposto diferido (Nota 17)	-455.204	1.105.513
	<b>471.952</b>	<b>-414.466</b>
		<b>691.047</b>

O imposto sobre o lucro do Grupo antes de impostos difere do montante teórico que resultaria da aplicação ao lucro consolidado da taxa média ponderada de impostos sobre lucros como segue:

	2013	2012
<b>Lucros antes de impostos</b>	<b>4.168.891</b>	<b>3.435.180</b>
<b>Imposto calculado à taxa de imposto aplicável em Portugal (26,5%)</b>	<b>1.104.756</b>	<b>910.323</b>
Efeito fiscal gerado por:		
Diferença de taxa de imposto aplicado noutros países	55.354	48.450
Impostos diferidos não reconhecidos por razões de prudência	15.382	60.306
Insuficiência/(excesso) estimativa ano anterior	-1.979	-3.868
Alteração taxa imposto – efeito impostos diferidos activos	57.843	-
Utilização IDA não reconhecidos em anos anteriores	-132.833	-83.288
Efeito Crédito Fiscal Extraordinário ao Investimento (CFEI)	-650.077	-
Alteração do resultado tributável por ajustes fiscais, de consolidação e outros efeitos	23.506	-240.875
<b>Gastos de Imposto sobre o Rendimento</b>	<b>471.952</b>	<b>691.047</b>

A taxa efectiva de impostos sobre lucros foi de 11% (2012:20%). A redução no exercício deve-se, essencialmente, ao benefício fiscal (CFEI) do ano 2013.